

VÍDEO Proponente: Blues Content Producoes Ltda. Projeto: Parada Asia Código: 46262 Valor: R\$ 999.900,00 A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN Proponente: Elo 3 Integração Empresarial Ltda Projeto: Retratos Da Terra Código: 44774 Proponente: Marcella Silva Fernandes Projeto: Agora Código: 47393 EVENTOS CARNAVALESCOS E ESCOLAS DE SAMBA Proponente: Entre Produções Ltda Projeto: Carnavelhas Código: 46069 FESTIVAIS E EVENTOS Proponente: Instituto Para O Desenvolvimento Integrado E Sustentavel Projeto: Festival Sustentavivar Código: 46865 LITERATURA Proponente: Montandon e Dias Comunicações e Editora Ltda Projeto: Lugar de Gente Legal Código: 47342 MÚSICA Proponente: Associacao Dos Pais E Amigos Da Fanfarra Municipal De Atibaia Projeto: Tributo A Marília Mendonça Código: 46709 ÓPERA Proponente: Cesar Augusto Rosa De Camargo 37210170804 Projeto: Despertarte Código: 43606 PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES: PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS Proponente: Panorama Produções Fotográficas Ltda Projeto: Agronegócio No Brasil Código: 42292 RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO Proponente: Antonio Bucca Junior Ltda Me Projeto: Arteiros "intergerações" Código: 47531 TEATRO Proponente: Julio Kadetti Producoes Artistica - Eireli Projeto: E O Resto É Silêncio Código: 42093 Proponente: Dr Produções Projeto: Circulação Do Espetáculo Teatral Lado Fatal Código: 44698 Proponente: Comedi Projetos E Comércio Ltda Projeto: Venturo: Diversidade E Inclusão Código: 44728 VÍDEO Proponente: Viviane Cavitioli Projeto: Viviane Cavitioli Código: 44424 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN Proponente: Camino Cartões Postais Projeto: Arte E Inclusão Código: 47363 CINEMA Proponente: Joao Toldi Projeto: Brincadeira De Criança Código: 46406 CULTURA POPULAR Proponente: Carlos H. Madia Produções Ltda. Projeto: Domingo No Parque Código: 47688 DANÇA Proponente: A Liga Independente Esportiva, Cultural, Social, Educacional E Assistência Social De Ribeirao Preto Projeto: Mexe E Remexe Código: 46514 EVENTOS CARNAVALESCOS E ESCOLAS DE SAMBA Proponente: Janaina Soares Lima Moura Projeto: Bloco Do Rei Código: 47426 FESTIVAIS E EVENTOS Proponente: Felipe Brito Barbieri 41893516873 Projeto: Derva Festival De Teatro De Rua Código: 47741 Proponente: Luisvitormaia21477444840 Projeto: Mostra E Sarau Museu Do Inusitado Código: 47458 Proponente: Jeanne D S A De Castro Producoes Projeto: Festival Watari Código: 47607 Proponente: Patricia Regina Tomiatti 30474773884 Projeto: Circuito Expedição Planeta Código: 47340 Proponente: Umana Comunicação Inteligente Eireli Projeto: Sampa Cantta Código: 42200 Proponente: Escola De Negocios Da Mae Empreendedora Ltda Projeto: Mfest Festival Cultural De Araras Código: 47398 Proponente: Idea Instituto De Desenvolvimento Artístico Projeto: Festival Ribeirão Dança Código: 44658 LITERATURA Proponente: Patricia De Araujo Nunes Projeto: Leiturar Código: 46583 Proponente: Sophia Aloha Ventura Pupo Projeto: A Escolha De Iemanjá Código: 45949 Proponente: Vinícius Silveira De Almeida Projeto: Projetos E Obras: A Visão De Ricardo Ramenzoni Código: 47755 MÚSICA Proponente: Rodrigo Américo De Oliveira Projeto: Momento Musica Fanfarra E Dança Código: 47625 Proponente: Salvador Celestino De Souza Projeto: Minha História Código: 47115 Proponente: Rodrigo Flausino Caldana Projeto: Turnê Rf Force Código: 47276 Proponente: Thiago Caires Da Silva Projeto: Sópragrave Código: 47029 Proponente: Renato Leonel Ferreira Da Silva Projeto: Pagode Da Cidade Código: 46742 Proponente: Regis Bruno Piveta Da Silva Projeto: Bruno E Lineker Código: 47326 Proponente: Sebah Vieira Projeto: Turnê Sebah Vieira Código: 46760
--

PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO Proponente: Via Cultural Instituto De Pesquisa E Ação Pela Cultura Projeto: Memórias Construídas III Código: 43477 Proponente: Vmo Turismo Ltda Projeto: Reconheçheça Oue Te Assombra Código: 46007 PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES CONTINUADAS Proponente: Museu De Arte De São Paulo Assis Chateaubriand - Masp Projeto: Plano Anual De Atividades 2024 Masp Código: 47068 RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO Proponente: Sociedade Brasileira De Cultura Japonesa E De Assistencia Social Projeto: Reforma Pavilhão Cultural Do Parque Bunkyo Kokushikan Código: 43914 TEATRO Proponente: Ágapa Criação E Produção Cultural Ltda Projeto: Um Edifício Chamado Brasil Código: 46565 Proponente: 4 Act Performing Arts Atividades Artísticas Ltda Projeto: Flashdance, O Musical Código: 47684 Proponente: Black River Produções Artísticas Ltda Projeto: Delírios Imaginários Código: 47707 Proponente: Instituto Vygotskij Projeto: O Mundo Colorido Dos Alimentos Código: 45744 Proponente: Connactor Produç Projeto: Parente Código: 46208 Proponente: Brasílio & Oliveira Serviços Artísticos Projeto: Repertório 10 Anos Cia Voir Código: 43242 Proponente: Mcg Editoração E Produções Ltda Projeto: Da Cabeça Aos Pés, Sem Pé Nem Cabeça Código: 46750 Proponente: Poligrafia Editora E Comunicação Ltda-Me Projeto: Cayman Código: 46924 Proponente: Ana Luz Mira Messias 49438219870 Projeto: Circulação Do Espetáculo Peter Pan Código: 47516 A CAP decidiu REPROVAR por PERDA DO PRAZO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: CINEMA Proponente: Pigmento Filmes E Produções Ltda Projeto: Rachaduras Da Alma Código: 41343 CIRCO Proponente: Luana Rafaela Fermino De Carvalho Projeto: Mães Em Obras Código: 44782 LITERATURA Proponente: Montandon E Dias Comunicações E Editora Ltda. Projeto: Projeto Qualicausos Código: 43987 MÚSICA Proponente: Elder Bispo Mota Projeto: Samba Terapia Da Célula Do Samba Código: 42885 Proponente: Rodolfo Rubens Martins Peguin Projeto: Uvalua Turne Joia Rara Código: 42652 Proponente: Alexandre Giglio Projeto: Um Novo Amanhecer Código: 42822 Proponente: Edsângela França De Holanda De Matos Projeto: Musicizando Com Yoga Código: 43059 Proponente: Jair Bueno Dos Santos Projeto: Bueo Solo E Amigos Código: 44160 PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES: PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS Proponente: Edivaldo Zanoti 25570603808 Projeto: Oficina De Iniciação À Costura De Figurinos Código: 41741 Proponente: Alberto Carlos Paschoaletto Projeto: Empoderamento Criativo E Feira De Negócios Criativos Código: 43311 TEATRO Proponente: Paula Tereza Sobreira Simões Projeto: Crônicas Cômicas: Histórias Reais De Mulheres Reais Código: 40903 Proponente: Eraldo Cesar Da Silva Projeto: Stand Up Vamos Para Cima Que Para Baixo Só Tatu By Eraldo Cesar Código: 45663 A CAP decidiu APROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos: CINEMA Proponente: Companhia Brasileira De Arte, Cultura E Esportes Ltda Projeto: Economia Circular Código: 44244 Valor: R\$ 540.100,00 MÚSICA Proponente: FG Meirelles Editora & Artes Ltda Projeto: Pedal Sustentavel Transformando Energia Do Publico Em Cultura Código: 46019 Valor: R\$ 200.000,00 Proponente: Rafael Monteiro Smeke Projeto: A Poesia e a Música de Bob Dylan Código: 43965 Valor: R\$ 241.900,00 PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO Proponente: Associação Movimento De Preservação Ferroviária Do Trecho Sorocabana Projeto: Trem Iluminado 2023 E Recuperação Da Estrada De Ferro Votorantim Em Sorocaba Código: 43110 Valor: R\$ 976.880,39 A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos: FESTIVAIS E EVENTOS Proponente: Gaia Maria Magalhaes Pinto Projeto: Gincana Ecocultural: Arte Sustentável Código: 45989 PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES: PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS Proponente: Thiago Catelani Projeto: Oficina Da Moda Código: 46958 TEATRO Proponente: Bacana Produções Artísticas Ltda Projeto: Kinky Boots O Musical Código: 44678

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO de RECURSO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN Proponente: Associação Brasileira De Arte Contemporânea - Abact Projeto: Arte Contemporânea Em Debate Código: 46024 MÚSICA Proponente: Elaine Martinez Projeto: Harmonia De Experiencias Código: 47404 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN Proponente: 3 Apitos Marketing Cultural E Esportivo Ltda. Projeto: Escola Da Marcenaria Na Unibes Cultural Código: 45083 CINEMA Proponente: Latinamerica Entretenimento Ltda Projeto: Victor Hugo Código: 16709 LITERATURA Proponente: Amanda Silveira Da Silva Projeto: Rodapé 2022 Código: 31798 PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES: PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS Proponente: Jackson L. B. De Araujo - Me Projeto: Escola Trama Afetiva Código: 41874 TEATRO Proponente: Mina Cultural Produções Projeto: Diversão Em Cena - Piracicaba Código: 32058 A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: TEATRO Proponente: Rekiarte Producao De Eventos Ltda Projeto: Acabou A Água Do Mundo, E Agora? Código: 41095 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES CONTINUADAS Proponente: Sustenidos Organização Social De Cultura Projeto: Plano Anual Sustenidos 2 Código: 36812 TEATRO Proponente: Rega Inicio Produções Artísticas Ltda Projeto: Once Código: 35138 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de RECURSOS de pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: FESTIVAIS E EVENTOS Proponente: Eline Faliane de Araújo Welter Projeto: Geek IF Código: 44895 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO das seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS: TEATRO Proponente: Dupla Face Promoções E Eventos Ltda Projeto: O Que A Vida Tem Para Oferecer Hoje? Código: 31651 Valor: R\$ 323.738,12 Para Proponente: Wagner Ferreira Eventos Culturais Me Projeto: Parabéns Sr. Presidente In Concert Código: 40779 A Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, Camila Manuela Muñoz, secretariei, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes. A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO DE PEDIDOS DE ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE PROJETOS. Poderão os proponentes entrar em contato pelo e-mail proacicms_cap@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos em andamento. Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir da data do envio do parecer por e-mail, para entrar com recurso. Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias. Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES E REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos. ATENÇÃO! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS. São Paulo, 22 de Agosto de 2023.
--

Desenvolvimento Econômico

SUBSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Extrato do Termo de Convênio 011.00000217/2023-59 CONVÊNIO SDE Nº 0049/2023 Partícipes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Paranapanema. Objeto: O objeto deste convênio é a operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Paranapanema, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998. Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e fundamentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria. Data da assinatura: 23/08/2023. Extrato do Termo de Convênio 011.00000218/2023-01 CONVÊNIO SDE Nº 0051/2023 Partícipes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Salesópolis. Objeto: O objeto deste convênio é a operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de

Salesópolis, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998. Valor: O valor do presente convênio é d e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e fundamentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria. Data da assinatura: 23/08/2023. Extrato do Termo de Convênio 011.00000222/2023-61 CONVÊNIO SDE Nº 0053/2023 Partícipes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Santa Salete. Objeto: O objeto deste convênio é a operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Santa Salete, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998. Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e fundamentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria. Data da assinatura: 23/08/2023.

Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEMIL - 050 DE 23-08-2023 Designa os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica dos Caetetus para o biênio 2023-2025. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Resolução SMA nº 88, de 1º de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas, RESOLVE: Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica dos Caetetus, para o biênio 2023-2025: I - Do Poder Público: a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal: Patricia Barbosa Fazano, portadora da cédula de identidade RG: 14.608.600-4, como titular e Nelson Antonio Gallo, portador da cédula de identidade RG: 26.790.462-9, como suplente; b) Pela Polícia Militar do Estado de São Paulo: 1º Tenente PM Cléber Rodrigues Ventrone, portador da cédula de identidade RG: 47.334.527-4, como titular e Capitão PM Rafael Gonçalves de Oliveira, portador da cédula de identidade RG: 32.299.828-3, como suplente; c) Pela Prefeitura Municipal de Gália: Tony Yoshida Camargo, portador da cédula de identidade RG: 21.350.966-0, como titular e Edenilson José Nogueira, portador da cédula de identidade RG: 42.664.626-5, como suplente; d) Pela Prefeitura Municipal de Alvinlândia: Devair Rodrigues Firmino, portador da cédula de identidade RG: 22064223, como titular e Mariane Aparecida de Oliveira Primo, portadora da cédula de identidade RG: 48.939.228-3, como suplente; e e) Pela Faculdade de Tecnologia de Garça - "Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura: Maria Alda Barbosa Cabreira, portadora da cédula de identidade RG: 18.537.982-5, como titular e Luci Miekio Hirota Simas, portadora da cédula de identidade RG: 9.254.216-5, como suplente. II- Da Sociedade Civil: a) Pela Sociedade Cultural e Educacional de Garça - Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral – FAEF: Augusto Gabriel Claro de Melo, portador da cédula de identidade RG:43.582.571-9, como titular e Gabriela de Alcântara Dalevedo, portadora da cédula de identidade RG: 48.175. 984-0, como suplente; b) Pelo Rotary Club Garça Real: Cezar Panzeri, portador da cédula de identidade RG: 19.594.794-0, como titular e Flavio Cordeiro, portador da cédula de identidade RG: 25.643.405, como suplente; c) Pela Associação Rio Pardo Vivo: Luiz Carlos Cavalcchuki, portador da cédula de identidade RG: 21.348.116, como titular e pela Organização Não Governamental "A Salvação de um Rio": Manuel Amílcar dos Santos Queiroz, portador da cédula de identidade RG: WRNE 405343-x, como suplente; d) Pela Bracell SP Celulose LTDA: Marcela Trecenti Capoani, portadora da cédula de identidade RG: 23.358.522-9, como titular e Marina Freitas Norkus, portadora da cédula de identidade RG: 22.110.961-4, como suplente; e e) Pela Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Garça – AEAAG: Marcelo Rezende Barbosa, portador da cédula de identidade RG: 12.940.401-9, como titular e Maria Angela de Castro Panzeri, portadora da cédula de identidade RG: 16.743.167-5, como suplente. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SEI.020.00006681/2023-40) RESOLUÇÃO SEMIL 051 DE 23-08-2023 Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha Anchieta para o biênio 2023/2025. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Resolução SMA nº 88, de 1º de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas; e Considerando a Resolução SMA nº 103, de 29 de agosto de 2018, que dispõe sobre a instituição e a designação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha Anchieta. RESOLVE: Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha Anchieta, para o biênio 2023/2025: I - Do Poder Público: a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Priscila Saviolo Moreira, portadora da cédula de identidade RG nº 33.006.622-5, como titular e Marcio José dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 34.156.134- 4, como suplente;
--

b) Pelo Instituto de Pesquisas Ambientais – IPA/SEMIL: Rafael Beltrame Bignotto, portador da cédula de identidade RG nº 32.436.837-9, como titular, e Humberto Gallo Junior, portador da cédula de identidade RG nº 24.308.133-9, como suplente;

c) Pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade- CFB/SEMIL: Thaís Lobo dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 23.694.205-0, como titular e Gabriele Cerqueira Sant’Anna, portadora da cédula de identidade RG nº 20.136.108-6, como suplente;

d) Pelo Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte - CBH-LN: Jociani Debeni, portadora da cédula de identidade RG nº 29.844.197-4, como titular e Fabio Luciano Pincinato, portador da cédula de identidade RG nº 30.539.628-6, como suplente;

e) Pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio/MMA: Geraldo de França Ottoni Neto, portador da cédula de identidade RG nº 13.998.760-5, como titular e Sílmará Erthal, portadora da cédula de identidade RG nº 5.193.933-6, como suplente;

f) Pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - IBAMA/MMA: Hugo Americo Rubert Schaedler, matrícula nº 1512541, como titular e Alexandre Gomes da Costa, matrícula nº 2525031, como suplente;

g) Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ubatuba: Renan Lima de Araujo, portador da cédula de identidade RG nº 44.199.043-5, como titular e Marcela Lima Pedro, portadora da cédula de identidade RG nº 30.623.193-1, como suplente;

h) Pela Secretaria Municipal de Turismo do Município de Ubatuba: Rodrigo Carlos Andrade Silva, portador da cédula de identidade RG nº 25.232.165-0, como titular e Thaila Aparecida Diniz Brito Domingos, portadora da cédula de identidade RG nº 40.415.651-4, como suplente; e

i) Pela Polícia Militar Ambiental da Polícia Militar do Estado de São Paulo - PM Ambiental: Sargento PM Edgard Rodrigues dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 30.602.203-3, como titular e Cb PM Mauricio José Xavier, portador da cédula de identidade RG nº 28.644.230-9, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa de Tartarugas Marinhas – Pró Tamar: Berenice Maria Gomes da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 10.343.721-6, como titular e José Henrique Becker, portador da cédula de identidade RG nº 13.575.404-5, como suplente;

b) Pela Associação Coaquiira de Guias de Turismo, Monitores e Condutores de Ubatuba: Jacqueline Dutra, portadora da cédula de identidade RG nº 45.805.361-2, como titular e Marianna Pavan, portadora da cédula de identidade RG nº 30.262.522-7, como suplente;

c) Pela Associação Cunhambebe da Ilha Anchieta - ACIA: Paulo Roberto Pires, portador da cédula de identidade RG nº 3.173.329-3, como titular e Juliana Marcondes Bussolotti, portadora da cédula de identidade RG nº 6.059.767-7, como suplente;

d) Pelo Instituto Argonauta para a Conservação Costeira e Marinha - IACCM: Carla Beatriz Barbosa, portadora da cédula de identidade RG nº 13.703.716, como titular e Tami Albuquerque Balabio, portadora da cédula de identidade RG nº 33.847.901-6, como suplente;

e) Pela Associação das Empresas Náuticas de Ubatuba - ANUBA: Roberto David Miani Cialfi, portador da cédula de identidade RG nº 41.681.132-2, como titular e Sergio Silva Bindel, portador da cédula de identidade RG nº 13.209.154-9, como suplente;

f) Pela Associação de Turismo Náutico de Ubatuba – ATNU: Cintia Wandevell, portadora da cédula de identidade RG nº 27.218.802- 5, como titular e Marco Antonio Teixeira Barros, portador da cédula de identidade RG nº 14.097.663-2, como suplente;

g) Pela Associação de Amigos e Remadores da Canoa Caiçara - AARCCA: Luciana Calvo Dorta, portadora da cédula de identidade RG nº 23.627.897-6, como titular e Helena Maria Correia Sanchez, portadora da cédula de identidade RG nº 23.245.262-3, como suplente;

h) Pela Associação dos Usuários da Marina do Saco da Ribeira – AJUMAR: Leandro Nunes Ramalho, portador da cédula de identidade RG nº 20.876.622, como titular e pela Associação Pró-Resgate Histórico da Ilha Anchieta e dos Filhos da Ilha – APRHIAFI: Samuel Messias de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 4.967.753, como suplente; e

i) Pela Associação dos Maricultores do Estado de São Paulo- AMESP: Lucas de Castro Navarro, portador da cédula de identidade RG nº 44.194.355-X, como titular e pela Colônia de Pescadores Z-10 "Ministro Fernando Costa": Jerri Eduardo Moraes, portador da cédula de identidade RG nº 18.731.485-8, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Processo (SEI.020.00005809/2023-58

Resolução SEMIL 052, DE 23-08-2023

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itaberá para o biênio 2023/2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 1º de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas; e

Considerando a Resolução SMA nº 168, de 07 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a instituição e a designação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itaberá.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itaberá, para o biênio 2023/2025:

I – Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Diego Rodrigo Ferraz, portador do RG nº 45.590.508-3, como titular e Pedro Donizete Ruivo, portador do RG nº 18.446.488, como suplente;

b) Pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI/SAA (Regional de Itapeva): Emmanuel Afonso Souza Moraes, portador do RG nº 16.342.205-9, como titular e João Rodrigues Borba, portador do RG nº 15.748.523-7 como suplente;

c) Pela Câmara Municipal de Itaberá: Maria Conceição de Souza, portadora do RG nº 21.650.791-1, como titular e Amanda Aparecida de Melo Pedroso, portadora do RG nº 41.030.809-2, como suplente; e

d) Pela Prefeitura Municipal de Itaberá: Francine Rodrigues de Almeida, portadora do RG nº 43.275.666-8, como titular e Áureo Celso Prestes Barros, portador do RG nº 41.030.463-3, como suplente.

II – Da Sociedade Civil:

a) Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaberá – STR Itaberá: Deise de Fátima do Couto, portadora do RG nº 40.713.531-5, como titular e Aparecido Valdecir do Couto, portador do RG nº 17.580.085, como suplente;

b) Pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Instituto de Ciências e Engenharia do Câmpus de Itapeva - UNESP: Juliana Esteves Fernandes Cieslinski, portadora do RG nº 25.178.169-0, como titular e Danielle Goveia, portadora do RG nº 7.888.236-0, como suplente;

c) Pela Associação Assistencial Meimei – GAM: Ademair Manoel de Jesus, portador do RG nº 41.104.419-9, como titular e Ana Flavia Moura, portadora do RG nº 45.586.995-9, como suplente; e

d) Pelo Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental Planeta Terra - IPEA PT: Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira, portador do RG nº 48.791.970-1, como titular e Paulo Roberto de Oliveira, portador do RG nº 8.097.902-6, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo SEI 020.00006258/2023-40)

EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – Gabinete da Secretária

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023/CACC-RP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2023

Processo: 020.00008233/2023-81

Nota de Empenho: 2023NE00453

Data do Empenho: 07/08/2023

Parecer: 701/2022

Data do Parecer: 27/12/2022

Contratante: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - Gabinete da Secretária

Contratado: Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

CNPJ: 82.901.000/0001-27

Objeto: Processo de aquisição de material de consumo - Aquisição de telefone sem fio, através da Ata 01/2023.

Data da Entrega: 15 dias uteis

Valor: R\$ 2.820,00

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903055, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122261942760000

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – Coordenaria de Fiscalização e Biodiversidade

Modalidade: Dispensa – Art. 24, inciso II.

Processo: SEI 020.00003605/2023-82

Nota de Empenho: 2023NE00161

Data do Empenho: 11/07/2023

Contratante: Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade

Contratado: POLICOLOR ARTES GRAFICAS LTDA - EPP

CNPJ: 03.689.602/0001-96

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de produção de adesivos para cancelas de pedágio.

Data da Entrega: 21/07/2023 e 01/08/2023

Valor: R\$ 17.574,00 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903983, UGE 260130, Programa de Trabalho: 18542261863030000 - Fonte: 150010001

Departamento de Gestão Regional

Centro Técnico Regional II - Araçatuba

O Centro Técnico Regional de Araçatuba – CTR-2, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental, cujos autuados não foram localizados para entrega da notificação via Correios. O Centro Técnico Regional de Araçatuba está localizado na Rua Tenente Alcides Teodoro dos Santos n. 260, Bairro Aviação, CEP 16055-557, Araçatuba-SP.Em caso de comparecimento, agendar pelo telefone (18) 3607-0550.

Auto de Infração Ambiental n. 20210915004276-1

Processo Digital n. SI/MA 46189/2021-80

Autuado Genario Pereira Santos

CPF 265.815.698-79

Município da Infração Pereira Barreto – SP

Notificação n. 2481/2023

Informamos que não consta em nosso Sistema Integrado de Gestão Ambiental (Sigam) o pagamento das 18 parcelas referente à multa aplicada junto ao Auto de Infração Ambiental supramencionado.

Desta forma, emitimos nova guia de arrecadação no valor total devido, perfazendo o montante de R\$ 2.858,87 que deverá ser pago em qualquer agência bancária até a data de 19/11/2023.

O boleto poderá ser retirado no Centro Técnico Regional de Araçatuba que está localizado na Rua Tenente Alcides Teodoro dos Santos 260, Bairro Aviação, CEP 16055-557, Araçatuba-SP ou solicitado através do e-mail cfb.aracatuba@sp.gov.br.

Informamos ainda que o não pagamento da multa até a data de vencimento acarretará na inclusão do débito no Sistema de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, para adoção de medidas judiciais cabíveis.

Dúvidas, orientações encaminhar ao e-mail: cfb.aracatuba@sp.gov.br.

Centro Técnico Regional III - Santos

COMUNICADO

O Centro Técnico Regional III – Santos, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL, faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental intimando o autuado abaixo consignado a comparecer à Base do 2º Pelotão da Polícia Ambiental, localizada à Rua Dom Sebastião Leme, nº 115 – Jd.Ivoty – Itanhaém/SP, tel. (13) 3421-4560, conforme data agendada para o Atendimento Ambiental.

O atendimento ambiental dos Autos de Infração Ambiental relacionados ocorrerá, de forma semipresencial na data e horário abaixo indicados.

O Autuado deverá comparecer portando os documentos necessários para a realização da reunião (CPF, RG ou CNH, Comprovante de Residência, Procuração, caso necessário, e demais documentos que quiser apresentar relacionados ao caso).Para a realização do atendimento ambiental será disponibilizada ao Autuado uma estação de trabalho específica para esta finalidade, contendo computador e demais equipamentos necessários para a vídeo conferência, e seguindo os critérios sanitários e de distanciamento recomendados pelo Governo do Estado de São Paulo, tendo em vista a pandemia do Covid-19.?

Número do Auto de Infração: 20230604012152-1

Nome do autuado: CRISTIANO BARDUÇO VIEIRA

CPF: 238.493.578-05

Penalidade aplicada: MULTA SIMPLES

Município do local da infração: ITANHAÉM/SP

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 04/09/2023

ÀS 09:00H

Número do Auto de Infração: 20230806011537-1

Nome do autuado: ADRIANO LOPES FERREIRA

CPF: 162.401.738-00

Penalidade aplicada: MULTA SIMPLES

Município do local da infração: ITANHAEM/SP

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 05/09/2023

ÀS 09:00H

Número do Auto de Infração: 20230806010462-1

Nome do autuado: JOANINA MARIA RAMOS CORDEIRO

CPF: 988.626.938-34

Penalidade aplicada: MULTA SIMPLES

Município do local da infração: ITANHAÉM/SP

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 05/09/2023

ÀS 11:00H

Centro Técnico Regional IV - São José do Rio Preto

COMUNICADOS

A Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Centro Técnico Regional IV de S. José do Rio Preto, faz publicar;

Processo AIA.316200/2014

Autuado: SIDNEIA APARECIDA PONZANI

CPF: 132.343.218-33

Município da infração: Bady Bassit/SP

Ref: Ref: Ofício CFB/CTR IV nº 286/2023 - Em complemento ao Processo AIA nº 316200/2014 em andamento junto a esta unidade da Coordenaria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB), solicitamos seu comparecimento ou de seu representante legal,

previamente agendado, no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta notificação, no endereço abaixo indicado, para: Fimar Termo de Compromisso Recuperação Ambiental (TCRA) ou Apresentar relatório técnico fotográfico (com no mínimo 5 fotos), elaborado por profissional legalmente habilitado, demonstrando a devida recuperação da área danificada, objeto do AIA nº 316200/2014. O não atendimento ao solicitado no prazo estipulado acarretará no encaminhamento do presente AIA à Procuradoria Geral do Estado (PGE) para execução da obrigação de se reparar o dano ambiental causado. Para esclarecimentos de qualquer dúvida e/ou agendamento de atendimento presencial, entrar em contato com esta Unidade Regional da CFB por meio do e mail: cfb.sjriopreto@sp.gov.br. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, quarta-feira, 23 de agosto de 2023. DIRETORIACFB/DGR/CTR4 Centro Técnico Regional 4 São José do Rio Preto SI/MA/CFB/DGR.

Centro Técnico Regional VI - Bauru

O Centro Técnico Regional de Bauru (CTR6) da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB, da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, faz publicar o Auto de Infração Ambiental nº 20190307010332-1, autuado Fernando Ribeiro, CPF 438.240.968-38 comunicando que de acordo com as informações prestadas pelos agentes da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, após vistoria técnica realizada em 19/05/2023, o dano ambiental não foi reparado. Fica, portanto,o autuado ciente da obrigação de agendar atendimento junto à Unidade da CFB, pelo telefone (14) 3413-3756 ou pelo email cfb.marilia@sp.gov.br, no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data desta publicação, para a comprovação da reparação do dano ambiental causado.

Caso não haja manifestação dentro do prazo estabelecido serão adotados os procedimentos para a cobrança judicial da obrigação de fazer pela Procuradoria Geral do Estado.

Em consulta ao SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental, consta que a multa não foi quitada e o débito foi incluído no Sistema de Dívida Ativa, para cobrança judicial junto à Procuradoria Geral do Estado, conforme Artigo 45 do Decreto Estadual64456/2019.

Esclarecemos que a motivação da presente decisão encontra-se nos autos do processo, podendo o interessado obter vistas junto a este órgão, nos termos doartigo 22, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 10.177/98. Nos casos de processos digitais, é possível efetuar vistas do processo acessando diretamente o sítiohttps://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/

O Centro Técnico Regional de Bauru (CTR6) da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB, da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrura e Logística do Estado de São Paulo, faz publicar o Auto de Infração Ambiental nº 20190307010333-1, autuado Mauro de Souza, CPF 141.294.908-42 comunicando que de acordo com as informações prestadas pelos agentes da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, após vistoria técnica realizada em 19/05/2023, o dano ambiental não foi reparado. Fica, portanto,o autuado ciente da obrigação de agendar atendimento junto à Unidade da CFB, pelo telefone (14) 3413-3756 ou pelo email cfb.marilia@sp.gov.br, no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data desta publicação, para a comprovação da reparação do dano ambiental causado.

Caso não haja manifestação dentro do prazo estabelecido serão adotados os procedimentos para a cobrança judicial da obrigação de fazer pela Procuradoria Geral do Estado.

Em consulta ao SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental, consta que a multa não foi quitada e o débito foi incluído no Sistema de Dívida Ativa, para cobrança judicial junto à Procuradoria Geral do Estado, conforme Artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019.

Esclarecemos que a motivação da presente decisão encontre-se nos autos do processo, podendo o interessado obter vistas junto a este órgão, nos termos doartigo 22, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 10.177/98. Nos casos de processos digitais, é possível efetuar vistas do processo acessando diretamente o sítiohttps://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/

O Centro Técnico Regional de Bauru (CTR6) da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB, da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, faz publicar o Auto de Infração Ambiental nº 20191212009457-1, autuado José Ricardo de Santis Guedes, CPF 539.079.908-97, comunicando que a penalidade de multa aplicada no Auto de Infração Ambiental em questão foi mantida, diante da não apresentação de defesa administrativa.

O valor consolidado da multa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme decisão registrada em Ata da referida sessão de atendimento. Fica, portanto,o autuado ciente da obrigação de agendar atendimento junto à Unidade da CFB, pelo telefone (14) 3878-4093 ou pelo email cfb.bauru@sp.gov.br, no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data desta publicação, para retirada da guia de pagamento.

Na esfera administrativa não é mais possível a interposição de defesa, razão pela qual, caso o débito não seja quitado, este será incluído no valor integral no sistema da dívida ativa, para cobrança judicial junto à Procuradoria Geral do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019.

Esclarecemos que a motivação da presente decisão encontre-se nos autos do processo, podendo o interessado obter vistas junto a este órgão, nos termos doartigo 22, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 10.177/98. Nos casos de processos digitais, é possível efetuar vistas do processo acessando diretamente o sítiohttps://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/

O Centro Técnico Regional de Bauru (CTR6) da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB da Secretaria do Meio Ambiente,Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo,faz publicar o Auto de Infração Ambiental abaixo para ciência do autuado quanto ao atendimento ambiental.O autuado deverá comparecer à Sede do São Paulo Mais Perto - Centro Técnico Regional-Bauru,localizado à Av. Cruzeiro do Sul, nº 13-15 - Jardim Carvalho – Bauru/SP - Telefone:(14) 3878-4093,conforme data agendada abaixo,portando os documentos necessários para a realização da reunião (CNPJ, CPF, RG ou CNH, Comprovante de Residência, Procuração caso necessário e demais documentos que quiser apresentar relacionados ao caso).

O Atendimento Ambiental, de acordo com o Decreto Estadual 64456/2019, é a fase do procedimento administrativo destinada à resolução consensual das pendências ambientais do autuado.

Número do Auto de Infração: 20230821009030-1

Nome do autuado:Eduardo dos Santos

CPF:095.783.188-98

Valor da multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Legislação Infringida: Lei Federal nº 9.605 de 1998, Decreto Federal nº 6.514 de 2008, Decreto Estadual 60.342 de 2014, Resolução SI/MA 005/2021, Art.25

Município do local da Infração: Arealva/SP

Data do agendamento do Atendimento Ambiental:25/09/2023 às 15:30 horas

COMUNICADO

A Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística faz publicar o Auto de Infração Ambiental, cujo autuado não foi encontrado para receber a notificação informando-lhe que devido a não apresentação de defesa no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação da ata de Atendimento Ambiental, deverá comparecer à Unidade da CFB, sito à Av. Cruzeiro do Sul, nº 13-15, Vila Carvalho – CEP 17030-743 – Bauru – SP, no prazo máximo de 30 dias contados da data desta publicação, para que seja emitida a Guia de Arrecadação para pagamento. Na esfera administrativa não é mais possível a interposição de novo recurso, razão pela qual, caso nenhuma das providências citadas seja adotada, o débito será incluído no valor integral no sistema da

divida ativa, para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado, assim como o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão.

Auto de Infração Ambiental: 20200124004541-1 e 2
Autuado:LUIZ CARLOS PINTO
CPF: 154.246.118-93
Município: Jaú/SP

Valor das Multas: R\$ 400,00 cada uma– Deverão ser retiradas Guias de Arrecadação no prazo de 30 dias

COMUNICADO

A Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística faz publicar o Auto de Infração Ambiental, cujo autuado não foi encontrado para receber a notificação informando-lhe que devido a não apresentação de defesa no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação da ata de Atendimento Ambiental, deverá comparecer à Unidade da CFB, sito à Av. Cruzeiro do Sul, nº 13-15, Vila Carvalho – CEP 17030-743 – Bauru – SP, no prazo máximo de 30 dias contados da data desta publicação, para que seja emitida a Guia de Arrecadação para pagamento. Na esfera administrativa não é mais possível a interposição de novo recurso, razão pela qual, caso nenhuma das providências citadas seja adotada, o débito será incluído no valor integral no sistema da dívida ativa, para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado, assim como o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão.

Auto de Infração Ambiental: 20220625010211-1 e 2
Autuado:PAULO DE TARCO MARQUES
CPF: 829.284.361-20
Município: BAURU/SP

Valor das Multas: R\$ 400,00 cada uma– Deverão ser retiradas Guias de Arrecadação no prazo de 30 dias

COMUNICADO

A Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística faz publicar o Auto de Infração Ambiental, cujo autuado não foi encontrado para receber a notificação informando-lhe que